



PALACETE SCARPA



Zaqueu Proença | SECOM

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sorocaba firmou contrato de restauro do Palacete Scarpa. A obra que deve ser iniciada ainda este ano é resultado de um convênio entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Sorocaba em 2013. O projeto será realizado pela empresa Baroque Restaurações, que venceu o processo licitatório, e a obra prevê o restauro da fachada do prédio e dos forros na parte interna. Mais de R\$ 400 mil será repassado à empresa para a realização da obra. A última ação realizada no prédio foi em 2013, quando toda a parte interna foi pintada.

CLUBE RODA VIVA



Divulgação | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente Parques e Jardins (Sema), retoma nesta terça-feira (22), as atividades do segundo semestre do Clube Ecológico da Melhor Idade "Roda Viva" no Parque da Biquinha. Os encontros são semanais e as vagas, limitadas. O projeto oferece lazer educativo em contato com a natureza para adultos acima de 60 anos, estimulando o cuidado com o meio ambiente e a melhora na qualidade de vida e bem estar dos participantes. As inscrições para o projeto podem ser realizadas diretamente no Parque da Biquinha, na Av. Comendador Pereira Inácio, 1.112 - Jd. Vergueiro e também através do telefone 3224-1997, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

FORMAÇÃO CIDADÃ



Divulgação | GCM

Foi com muita alegria que os alunos da ONG ARCA de Sorocaba assistiram ao teatro de fantoches apresentado pelo grupo "Formação Cidadã" da Guarda Civil Municipal (GCM). O evento foi conduzido pela GCM Márcia Regina de Faria. O projeto social visa aproximar cada vez mais a população da GCM. A turma da ONG, que cuida de pessoas com deficiência, aplaudiu e dançou junto aos artistas. Para a GCM, esta é uma ação social importante e que está sempre presente no calendário. As entidades que tiverem interesse devem enviar um ofício à Prefeitura solicitando a apresentação.

Fundo Social repassa agasalhos para quinze entidades

Zaqueu Proença | SECOM



Trabalho desenvolvido comprovou que é possível reorganizar a rede de saúde e melhorar o atendimento à população

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) repassou na tarde desta sexta-feira (18), agasalhos e cobertores para quinze entidades assistenciais da cidade. A entrega dos donativos arrecadados durante a Campanha do Agasalho 2017, foi realizada no espaço de Ressignificação de Resíduos (Ressig), no bairro Além Ponte.

As entidades contempladas foram:

Paróquia São Benedito; Associação Pode Crer; Associação Criança Ser e Conviver; Casa Transitória André Luiz; Associação Criança Bem Querer; Creche Especial Maria Claro; Oficina de Integração Céu Azul; Círculo Operário de Sorocaba; Casa das Mães e Crianças SBA; Associação Criança Aquarela; Semeadores do Amanhã (Coeso); Institu-

to de Educação Especial Clave do Sol; Santuário São Judas Tadeu; Paróquia São José Operário e Paróquia São Bento.

Os donativos foram repassados às entidades assistenciais pelas assessoras do Fundo Social de Solidariedade e por representantes da Empresa Finamax e Clínica Ápice, parceiros que ajudaram com a arrecadação.

Benefícios da amamentação é tema de palestra na rede municipal

Zaqueu Proença | SECOM

De todos os gestos de amor que alimentam uma vida, a amamentação é um dos mais simples, democráticos e fundamentais. Para promovê-la na rede municipal de ensino, a Secretaria da Educação realiza na quarta-feira (23), a partir das 8h da manhã, no Centro de Referência em Educação - CRE, a palestra "Benefícios da Amamentação".

Conduzido pela nutricionista Maria Cristina Antunes de Almeida e pelas fonoaudiólogas Cláudia Gold e Angela Costa, o evento é voltado às equipes de Educação Infantil das escolas da rede e a

pais de alunos. Sua realização é resultado de uma parceria entre a Secretaria da Educação, a Secretaria de Abastecimento e Nutrição e o Comitê Municipal pela Primeira Infância.

A programação da palestra traz uma série de informações importantes sobre a amamentação para o desenvolvimento das crianças, apresenta casos de sucesso e oferece dicas úteis, como a forma correta de coletar e armazenar leite, prática muito utilizada pelas mães que voltam a trabalhar enquanto seus filhos ainda estão em amamentação.

Trabalho desenvolvido comprovou que é possível reorganizar a rede de saúde e melhorar o atendimento à população



SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO Nº 076/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 076/2017 - CPL nº 450/2017, destinado ao FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS. Sorocaba, 18 de agosto de 2017. Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

CONTRATO PRORROGADO

CONTRATO N.º 29/2014

Modalidade: Pregão 25/2014

Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Seguro facultativo para os veículos oficiais

Assinatura: 28/07/2014

Valor da prorrogação: R\$ 13.338,77

Assinatura da prorrogação: 06/07/2017

Início da vigência: 28/07/2017

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 25.907/2017

Interessado: Genésio Martins

Endereço: Rua Ricardo Severo, nº 82 - Vila Assis

Assunto: Auto de Infração nº 13172 de 17/07/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.908/2017

Interessado: Yaeko Yamamoto

Endereço: Rua Dr. Nicolau Alonso Martins, nº 125 – casa 13 – Jardim Cruzeiro do Sul

Assunto: Auto de Infração nº 13064 de 17/07/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.909/2017

Interessado: Acácia Rodrigues Gaspar

Endereço: Rua Brigadeiro Tobias, nº 638 – Centro

Assunto: Auto de Infração nº 13176 de 09/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.910/2017

Interessado: Josiel Andrade dos Santos

Endereço: Rua Dorothy de Oliveira, nº 89 – Caputera

Assunto: Auto de Infração nº 13173 de 09/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.911/2017

Interessado: Ricardo Araldo

Endereço: Alameda dos Unsídiuns, nº 520 (Quadra 99 – Lote J) – Jardim Simus

Assunto: Auto de Infração nº 12977 de 08/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.912/2017

Interessado: Vera Rodrigues da Silva Moraes

Endereço: Rua Dr. Achilles de Almeida, nº 295 – Vila Santana

Assunto: Auto de Infração nº 12976 de 08/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.914/2017

Interessado: Ivanildo Júlio de Souza

Endereço: Rua Alpheu Castro Santos, nº 157 – Vila Helena

Assunto: Auto de Infração nº 13087 de 04/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.915/2017

Interessado: Pedro de Souza Barros

Endereço: Rua Raul Pompeia, nº 102 – Vila Jardim

Assunto: Auto de Infração nº 13089 de 04/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.963/2017

Interessado: Eduardo Ferreira Telles

Endereço: Rua Padre Donizeti, nº 256 – Vila Almeida

Assunto: Auto de Infração nº 12978 de 10/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.964/2017

Interessado: Maria Tereza Franca

Endereço: Alameda do Horto, nº 765 – Caguassu

Assunto: Auto de Infração nº 12981 de 10/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.965/2017

Interessado: Maria Tereza Franca

Endereço: Av. Ipanema, nº 5.870 – Lote 01 – casa D4 – Jardim Novo Horizonte

Assunto: Auto de Infração nº 12980 de 10/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 25.966/2017

Interessado: Eduardo Ferreira Telles

Endereço: Rua Padre Donizeti, nº 256 – Vila Almeida

Assunto: Auto de Infração nº 12982 de 10/08/2017

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 21 de Agosto de 2017.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área de Vigilância em Saúde
Thaís Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses
Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

EXPEDIENTE**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lillian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos

Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras

Fábio Moreira Pilião

Secretaria de Cultura e Turismo

Werinton Kermes

Secretaria de Educação

Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer

Simeí Lamarca

Secretaria da Fazenda

Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central

Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

Cintia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos

Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade

Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

Jessé Loures

Secretaria de Planejamento e Projetos

Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos

Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos

Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde

Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

José Augusto de Barros Pupin

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 052/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2016.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
 VALOR: R\$ 13.699,00 (Treze Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.302.1001.2089.

**MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 052/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2016.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 VALOR: R\$ 1.382,63 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.4.4.90.52.08.10.302.1001.2089.

**MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 651/2017
 MODALIDADE: Convite nº 002/2017
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO QUINTO ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 VALOR: R\$ 127.806,58 (Cento e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
 PRAZO: 15 (quinze) dias
 DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.16.15.452.5003.2122.

**MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 233/2016
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016
 DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 – Item 01: ALPRAZOLAN 0,25 MG.
 - Marca / Fabricante: Genérico 0,25 mg c/20 comp. / Nero Quimica-Brainfarma.
 - Preço unitário: R\$ 0,0892 (Oitocentos e Noventa e Dois Décimos de Milésimos de Real) cada comprimido.
 - Quantidade: 72.000 (Setenta e Dois Mil) comprimidos.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 000209/2015 – PP nº 054/2015
 Objeto: Serviço de locação de veículos adaptados para patrulhamento da GCMs.
 Assunto: Por meio deste Termo, fica o contrato celebrado em 02/06/2015, prorrogado por 12 (DOZE) meses, à partir de 31/07/2017 até 30/07/2018, nos termos do Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$ 629.249,00 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais).
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA.

**CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****SAJ****Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais****SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
 1 – PROCESSO Nº 4.481-2/2017.
 Interessado – JOÃO DE LIMA FILHO.
 Assunto – Permissão de Uso.
 Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 8.948-6/2017.
 Interessado – XURIS FUTEBOL CLUBE.
 Assunto – Permissão de Uso.
 Despacho – INDEFERIDO.
 3 – PROCESSO Nº 9.764-6/2017.
 Interessado – SEBASTIANA SORIANA DE OLIVEIRA.
 Assunto – Permissão de Uso.
 Despacho – INDEFERIDO.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais****SIAS****Secretaria de Igualdade e
Assistência Social****PORTARIA**

Portaria SIAS nº 05, de 07 de agosto de 2017.
 Estabelece comissão para a seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil participantes de Chamamento Público com o objetivo de firmar parceria com a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social.
 Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social – SIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, artigo 5º; considerando ainda as disposições da Lei 13.019/14, resolve:

Art. 1º – Ficam designados neste ato, os membros que deverão compor a Comissão de Seleção que será responsável por avaliar as propostas de planos de trabalho das Organizações participantes de Certames Públicos propostos por esta SIAS, nos termos do art. 27, §1º da Lei Federal 13.019/14, conforme segue:

- I. Ana Cristina de Miranda Reis Miragaia
- II. Angelica Lacerda Cardoso
- III. Cristiano Vaz
- IV. Daniela Rolim Agostinho
- V. Denilton Jose Pinheiro
- VI. Edson Floreano de Sales
- VII. Elaine Cristina Redes
- VIII. Francisco Carlos Rodrigues da Silva
- IX. Isabel Cristina Silva Baptista Brandao
- X. Isabella Reigota Bandeira da Silva
- XI. Jefferson Sergio Calixto
- XII. Leonardo Domingues Nascimento
- XIII. Liliane Affonso Machado
- XIV. Luciana Aparecida da Rocha More
- XV. Marcos Fernando Rolim Castro
- XVI. Maria Clara Schnaidman Suarez
- XVII. Mauricio José Barisson
- XVIII. Messias Gomes da Silva
- XIX. Rejane de Oliveira
- XX. Roberto Mendez
- XXI. Sandra Mara de Moraes
- XXII. Vivian de Cassia Palladino Cancellara Picini

Art. 2º Os integrantes nomeados não incorrem nas hipóteses legais de impedimento.

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SIAS nº 01 de 2017.

Sorocaba, 07 de Agosto de 2017.

**Cíntia de Almeida
Secretaria de Igualdade e Assistência Social****PORTARIA**

Portaria SIAS nº 03, de 01 de julho de 2017
 Estabelece o Gestor das parcerias firmadas entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social - SIAS, e as Organizações da Sociedade Civil.
 Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, artigo 5º; considerando ainda as disposições da Lei 13.019/14, resolve:

Art. 1º - Fica designada neste ato, a Sra. LIGIA GOMES ZANELLA como gestora das parcerias firmadas entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social - SIAS, e as Organizações da Sociedade Civil, conforme art. 35, inciso V e alínea “g” da Lei Federal 13.019/14.

Parágrafo único – O gestor indicado no caput não incorre na possibilidade de impedimento do art. 35 §6º da Lei Federal 13.019/14.

Sorocaba, 01 de julho de 2017.

**Cíntia de Almeida
Secretaria de Igualdade e Assistência Social**

SIAS**Secretaria de Igualdade e
Assistência Social****PORTARIA**

Portaria SIAS nº 04, de 30 de julho de 2017.

Estabelece a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias firmadas entre a Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS e as Organizações da Sociedade Civil.

Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único; e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, artigo 5º; considerando ainda as disposições da Lei 13.019/14, resolve:

Art. 1º – Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de serviços socioassistenciais de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, conforme art. 35, inciso V e alínea “h” da Lei Federal 13.019/14.

§1º Ficam nomeados como membros da comissão:

- I. Ana Cristina de Miranda Reis Miragaia
- II. Ana Maria Cerqueira
- III. Angelica Lacerda Cardoso
- IV. Christiane Diez Vianna de Mattos
- V. Cristiano Vaz
- VI. Daniela Rolim Agostinho
- VII. Denilton Jose Pinheiro
- VIII. Elaine Cristina Redes
- IX. Fabiana Maria Dias Silva
- X. Fátima Ignez França Lopes
- XI. Fernanda Aparecida Miguel
- XII. Fernanda Rodrigues da Cunha Machado
- XIII. Francisco Carlos Rodrigues da Silva
- XIV. Gislene Aparecida Fernandes
- XV. Iara Cristina Senhorinho
- XVI. Isabel Cristina Silva Baptista Brandao
- XVII. Isabella Reigota Bandeira da Silva
- XVIII. Jefferson Sergio Calixto
- XIX. Leonardo Domingues Nascimento
- XX. Lilian Cristina Cabello
- XXI. Liliane Affonso Machado
- XXII. Luciana Aparecida da Rocha More
- XXIII. Marcos Fernando Rolim Castro
- XXIV. Maria Clara Schnaidman Suarez
- XXV. Mauricio José Barisson
- XXVI. Messias Gomes da Silva
- XXVII. Naiane Maira Brito de Melo
- XXVIII. Rejane de Oliveira
- XXIX. Rita de Cássia Farias da Silva
- XXX. Rosana dos Santos Gonçalves
- XXXI. Roberto Mendez
- XXXII. Sandra Mara de Moraes
- XXXIII. Sandra Regina da Silva Coelho
- XXXIV. Vanessa de Oliveira Salvador
- XXXV. Vivian de Cassia Palladino Cancellara Picini

§2º - Fica nomeado ROBERTO MENDEZ como presidente da Comissão de que trata este artigo.

Art. 2º Os integrantes nomeados poderão realizar diligências, elaborar relatórios, pareceres e recomendações a serem apreciados pelo presidente da comissão, mediante previa visita às Organizações colaboradoras.

Art. 3º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SIAS nº 02 de 2017.

Sorocaba, 30 de julho de 2017.

Cíntia de Almeida
Secretaria de Igualdade e Assistência Social

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato do contrato nº 031/14**

Processo CPL nº 2499/13

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 031/14 – Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para defesa dos interesses da URBES perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa.

Prazo: De 11/08/17 à 10/08/18

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Dal Pozzo Advogados

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 10 de agosto de 2017.

Sorocaba, 18 de agosto de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

**Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/17**

PROCESSO CPL N.º 206/17

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S PARA FUNCIONÁRIOS DA URBES PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 015/17 – CPL nº 206/17.

Sorocaba, 17 de agosto de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/ 2016 - PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017**NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS**

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	8.018
Agentes de Trânsito	5.737
TOTAL	13.755

MONTANTE ARRECADADO**R\$ 2.087.719,13****VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)****R\$ 3.537.516,74**

LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**